



Prefeitura Municipal de Bagé
Secretaria Municipal de Políticas Públicas
para a Mulher e Diversidade



Memorando N° 060/2025

Data: 11/03/2025

De: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade

Para: Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Prezada Secretária,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica referente ao empenho n° 000075, da Claro NXT Telecomunicações S.A., firmado para fornecimento de internet.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento da Claro NXT Telecomunicações S.A., de contratação de serviço de internet devido à necessidade da secretaria para os atendimentos prestados, a fim de dar presteza e celeridade nos serviços públicos desenvolvidos, bem como, informações e esclarecimentos através do uso da internet.

Conforme exigido pela legislação, a comunicação desta justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como, publicado no sítio da Prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento do empenho n° 000075 seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


Patricia Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A MULHER

Patricia Alves
Secretária Municipal de Políticas Públicas
para a Mulher e Diversidade